



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Memorando Interno/CPL

Ao Senhor

Contador

Nesta

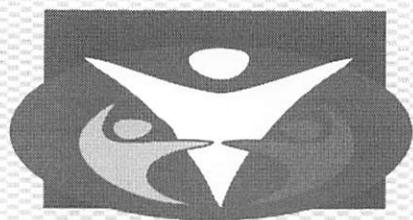
Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação do Município,vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de empresa para **contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2022, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC**, nos termos da solicitação do **Diretor Administrativo e Financeiro** do Instituto.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE
JANEIRO DE 2022.**

Semaias da Silva Moraes

Presidente CPL



Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 001/2022 - **IPRESPEC**

São Pedro dos Crentes, 03 de janeiro de 2022.

Semaias da Silva Moraes

Presidente da CPL

Nesta

Referente: **Ao memorando Interno/CPL**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa privada para a prestação dos serviços de cessão de direitos de uso de softwares e aplicativos integrados, para gestão de regimes próprios de previdência social, e realização de reavaliação atuarial 2022, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC**, requerida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Pedro dos Crentes- IPRESPEC venho informar o seguinte enquadramento técnico:

13 – IPRESPEC – Inst. De Prev. Dos Servidores de SPC
09.2710050.2073.0000 – Manutenção das Atividades do IPRESPEC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento

Tassyo Alexandre de Sousa Nascimento

CONTADOR